

## Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Resolução nº 20/2002

Dispõe sobre funcionamento das reuniões da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, para melhor funcionamento das reuniões ordinárias desta Edilidade, RESOLVE:

- Art. 1º. A pauta das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de São João Nepomuceno será encerrada 24(vinte e quatro) horas antes de seu início.
- Art. 2°. Será colocada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São João Nepomuceno até às 14h da data da reunião, a respectiva ORDEM DO DIA, para conhecimento dos senhores vereadores.
- Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 5 de Junho de 2002.

Rildo Heleno Pinton PRESIDENTE	
Antônio Bra	az Alves Coelho
VICE-P	RESIDENTE
Maria das	Dôres Moreira
	DETÁDIA